# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 26 de Setembro de 2005



Série

Número 185

# 2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS Aviso

#### SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Aviso

Para os devidos efeitos declara-se que o aviso de abertura do concurso externo de ingresso, publicado no JORAM, II Série n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, saiu com inexactidões, pelo que se procede à sua republicação.

- 1 Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 25 de Maio de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de Fiel de Armazém, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, constante do Decreto Regulamentar Regional n°. 20/2005/M, de 20 de Abril.
- 2 O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 20.° do Decreto Regulamentar Regional n.° 20/2005/M, de 20 de Abril e do Decreto-Lei n.° 204/98 de 11 de Julho.
- 3 O concurso é valido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 Conteúdo funcional: Execução de tarefas de recepção, registo, arrumação, entrega e controlo de bens e outras tarefas que lhe sejam determinadas.
- 5 Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional do Património, Avenida Calouste Gulbenkian, Edifício 2000, 3.º Andar, Sala 317 - 9000 Funchal.
- 6 O vencimento será o correspondente ao escalão 1 da categoria de Fiel de Armazém, do grupo de pessoal Auxiliar, constante do Mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M de 27/08.
- 7 Requisitos de Admissão:
  - 7.1 GERAIS

Satisfazerem os requisitos referidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

## 7.2 - Especiais

De entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória.

### 8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei nº. 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004 - 528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone).
- b) Habilitações literárias.
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
  - a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
  - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade.
  - c) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
  - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b) e) e f) do presente aviso.
- 10 Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.

#### 11 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão: a avaliação curricular, entrevista profissional e provas de conhecimento.

- 11.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículum.
- 11.2 PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS A prova de conhecimentos, teórico-oral, visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área de português e matemática, de acordo com o nível de habilitação académica de base legalmente exigível para a categoria posta em concurso, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional. Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado por despacho n.º 269-A/2000, do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série n.º 217 de 13 de Novembro, constante do grupo IV - Pessoal Operário e Auxiliar e terá a duração de 15 minutos.
- 11.3 ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato

- 13 Nos métodos de selecção serão utilizados o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 14 Aclassificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida na avaliação curricular, na entrevista profissional e nas provas de conhecimentos.
- 15 Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo do prazo de admissão de candidaturas sempre que solicitado.
- 16 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 17 Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças.
- 18 Constituição do júri:O júri do concurso será composto por:

#### Presidente:

 Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

#### Vogais efectivos:

- Rui Fernando Andrade Costa, Director de Serviços de Aprovisionamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Duarte Quintino Bettencourt Gois, Chefe de Divisão de Registo e Cadastro.

#### Vogais Suplentes:

- João Francisco Pereira da Conceição Oliveira Fernandes, Chefe de Divisão de Gestão e Inventariação;
- Ana Filipa da Silva Pestana, Ténica Superior de 2.ª Classe.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

 - F F 3				
Uma lauda	.€	15,54 cada	€	15,54;
Duas laudas	.€	16,98 cada	€	33,96;
Três laudas	.€	28,13 cada	€	84,39;
Quatro laudas	.€	29,95 cada	€	119,80;
Cinco laudas	.€	31,11 cada	€	155,55;
Seis ou mais laudas	.€	37,81 cada	€	226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)